

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO Nº 880/2023

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.075.999/0001-50, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1312, Quadra 5 lote 6, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-291, neste ato representada por **Marcelo Levkovicz**, inscrito no CPF nº 359.501.988-16, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de janeiro de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de Serviços Médicos Especializados em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à LOCADORA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

Assinado eletronicamente por:
Myrelli Soares dos Santos
CPF: ***.679.028-**
Data: 15/05/2025 13:24:46 -03:00

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 28 de abril de 2025

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 06/05/2025 13:49:04 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Levkovicz
CPF: ***.501.988-**
Data: 08/05/2025 12:22:39 -03:00

ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 06/05/2025 15:27:55 -03:00

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLYPG-F42JT-WL3J9-EUGJE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 06/05/2025 13:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
XaNbZMPG1BAlywzmr9Gqp/TwuJyEiz3p0UkD6gpB2IQ=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 06/05/2025 15:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
HLh9qGJFBynMkMyGEFZd2HmNKEu2qQStgs345RP/0Hg=	
SHA-256	

✓ Marcelo Levkovicz (CPF *****.501.988-****) em 08/05/2025 12:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.17.164.147	Não disponível
Autenticação	adm@consultoriaetica.com.br
Email verificado	
6BR8pXrulZPi4MluVoisUFe/OBbxk0tqx0eUil/F2CA=	
SHA-256	

✓ Myrelli Soares dos Santos (CPF *****.679.028-****) em 15/05/2025 13:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.189	Não disponível
Autenticação	comercial@consultoriaetica.com.br
Email verificado	
XafNPqikZJKLZnGR35+p5KP7iaCIXE/Ew2qhw+yGYg0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CLYPG-F42JT-WL3J9-EUGJE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	CNPJ: 34.075.999/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Serviços Médicos Especializados em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho.	
OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 880/2023, firmado entre o PRESTADOR ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:</p> <p style="text-align: center;">CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO</p> <p><i>Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.</i></p> <p><i>Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.</i></p> <p><i>Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.</i></p> <p>Bertioga/SP, 25 de abril de 2025.</p>	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 25/04/2025 08:51:59 -03:00

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4HAUE-LFRBX-39W5B-GM6ZF>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:2/2

Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:56:41 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4HAUE-LFRBX-39W5B-GM6ZF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4HAUE-LFRBX-39W5B-GM6ZF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 25/04/2025 08:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983296 Long: -38,453436 Precisão: 13553 (metros)
Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	
W0wlt3IodAHK8IT8Z0pFWgaHrwlC+jMzmDm15hOsuMk=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 25/04/2025 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
xt+XMWdDn6eAO3Aw/VsAo30D7hsR+sfGEvSTPYhH7Zc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4HAUE-LFRBX-39W5B-GM6ZF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>